

Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC.

**Portaria DE REDES. Nº61/2022-GAB/SIND. Belém, 20 de janeiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 01/2022-GAB/SIND, de 19/01/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 31/2020-GAB/SIND de 17/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.320 de 21/08/2020, prorrogada pela Portaria nº 29/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC.

**Portaria DE REDES. Nº62/2022-GAB/SIND. Belém, 20 de janeiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 25/2022-GAB/SIND, de 14/01/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 67/2021-GAB/SIND de 19/01/2021, publicada no DOE, edição nº 34.466 de 20/01/2021, prorrogada pela Portaria nº 628/2021-GAB/SIND de 24/05/2021, publicada no DOE, edição nº 34.594 de 25/05/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC.

**Portaria DE REDES. Nº63/2022-GAB/SIND. Belém, 20 de janeiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 01/2022-GAB/SIND, de 14/01/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 1.107/2021-GAB/SIND de 22/07/2021, publicada no DOE, edição nº 34.648 de 23/07/2021, prorrogada pela Portaria nº 1.372/2021-GAB/SIND de 14/09/2021, publicada no DOE, edição nº 34.699 de 15/09/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC.

**Portaria DE SUBST. Nº 64/2022-GAB/PAD. Belém, 20 de janeiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 48/2022, de 12 de janeiro de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 5890910-1, pela servidora NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 75/2019-GAB/PAD de 29/05/2019, publicada no DOE nº 33.888 de 04/06/2019, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC.

**Protocolo: 753180**

**Portaria Nº 02/2022– CESAD/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ALEXANDRE FERREIRA SALOMAO	01/08/2007	57188280-1	USE 10	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ALINE LIMA LABRE DA SILVEIRA CAVALCANTE	04/09/2008	57207963-1	USE 11	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ALIRIO DE CARVALHO BEZERRA JUNIOR	01/09/2008	57203123-1	USE 10	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
BRUNA DI PAULA MORAIS VIEIRA BARBOSA SANTOS	13/08/2009	57219989-1	USE 14	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
CIBELLE SIMONE NASCIMENTO GUSMAO	11/01/2007	5459540-1	USE 8	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
CLEIA MARKIA SILVA DE MELO	13/02/2004	5809746-2	1ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
CLEOSON DA SILVA ARANHA	18/07/2007	54183098-2	10ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
CLEYCE DOS SANTOS DO REGO	08/12/2008	57208944-1	21ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE
CRISTIANE MELO DA SILVA	18/10/2004	54188256-1	2ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
DAVISON DE JESUS GOMES	04/09/2008	57205586-1	USE 14	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EDENIZE DE MELO TEIXEIRA	08/01/2007	57190776-1	USE 10	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EDSON CARLOS MEIRELES JARDIM	09/01/2007	80845280-1	USE 14	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EDSON DE JESUS ROSA	17/07/2007	55587186-2	10ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA GONCALVES	20/02/2009	57214471-1	10ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
FRANCLETE ARAUJO SETUBAL	23/11/2006	57175741-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
GERSON LUIZ DE SOUZA SOARES	18/10/2004	5823340-2	1ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
GISELE BOTELHO DOS SANTOS	26/11/2008	57209104-1	USE 14	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE
GISELLI CLAUDIA PINHEIRO SANTOS	22/03/2010	5809711-4	USE 1	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
GRACIO PAULO PESSOA SERRA	02/06/2009	335770-2	USE 10	PROFESSOR CLASSE III	BOM
GUILHERMANDO BARBOSA DE ALMEIDA	26/08/2008	5220513-1	10ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
HUGO CLAUDIO DA SILVA VIEL	02/09/2008	57198858-2	10ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JARKSON RODRIGUES GUIMARAES	01/08/2011	5892433-1	2ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
JOILTON CASTRO DA SILVA	08/09/2011	5703751-2	USE 8	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
JORGE BERNARDO DA SILVA	12/11/2008	57208259-1	10ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	BOM
LARISSA EMANUELLE DE OLIVEIRA NEGRAO	18/08/2010	57232632-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LEANDRO PATRICK DE OLIVEIRA PEÑA	16/07/2007	57190852-1	10ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM